



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

RESULTADO DO EDITAL Nº 04/PRAE - PRÓ-REITOR(A)/2021
EMPRÉSTIMO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA-INFORMÁTICA A ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA E/OU
PARA ESTUDANTES MATRICULADOS EM CURSOS DE GRADUAÇÃO ESPECÍFICOS.
CAMPUS/ARAGUAIA/UFMT

A Pró-Reitoria de Assistência Estudantil/SAE / UFMT torna público o Resultado da 15ª chamada do EDITAL Nº 04/PRAE - PRÓ-REITOR(A)/2021 - para EMPRÉSTIMO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA-INFORMÁTICA A ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA E/OU PARA ESTUDANTES MATRICULADOS EM CURSOS DE GRADUAÇÃO ESPECÍFICOS, com vínculo ao Programa de Assistência Estudantil para o *campi* de NOME DO *campi*, conforme situação a seguir relacionada:

RESULTADO - 15ª CHAMADA

Nº.	NOME	RGA	RESULTADO
1	Cecília Verena da Silva e Silva	201911719006	INDEFERIDO

COMUNICADOS

A lista traz a situação de Resultado da 15ª chamada de cada estudante nos processos de solicitação de empréstimo de equipamentos de tecnologia-informática a estudantes com deficiência e/ou para estudantes matriculados em cursos de graduação específicos;

Estudante com o resultado de **DEFERIDO**, deverá assinar, via Sistema SEI, o TERMO DE RESPONSABILIDADE PELA GUARDA E USO DE EQUIPAMENTO DE TECNOLOGIA-INFORMÁTICA (Anexo I do EDITAL Nº 04/PRAE - PRÓ-REITOR(A)/2021) que será encaminhado via SEI, no e-mail do estudante dentro do prazo estabelecido e de acordo com a convocação da PRAE. Sem a assinatura do referido Termo o empréstimo não poderá ser efetivado;

Deste Resultado da 15ª chamada, o prazo para interposição do recurso será de dois dias úteis a contar da data da divulgação do Resultado, por meio do SEI-UFMT, no tipo de processo: PRAE - RECURSO CONTRA INDEFERIMENTOS, para os estudantes de Cuiabá, ou ou SAE (CAMPUS) - RECURSO CONTRA INDEFERIMENTO. Ao abrir o recurso é necessário informar o número do Edital que teve seu processo indeferido.

Legenda referente à planilha do Resultado da 15ª chamada:

1. "DEFERIDO": estudante que cumpriu o disposto neste edital confirmada pela PRAE/SAE;
2. "INDEFERIDO": estudante que não cumpriu o disposto neste edital.



Documento assinado eletronicamente por **MIRTES SANTOS OLIVEIRA**, Supervisor(a) de Assistência Estudantil do CUA, em 01/09/2022, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5079466** e o código CRC **2A4113C3**.